

PORTARIA Nº 010/2020.

Talismã – TO., 04 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre revogação o de Portaria que concede Licença para servidor que especifica, determina a retorno às atividades normais de serviços e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a manifestação do servidor em retornar às atividades profissionais;

Considerando o permissivo legal disposto no **Artigo 135, § 1º da Lei Municipal nº 563/2016;**

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, revogar a Portaria nº 053/2019 de 23 (vinte e três) de setembro de 2019, pela qual foi concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor **IVANILDO FERREIRA**

FINIZOLA, do cargo efetivo de “**Professor Licenciatura Plena**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2020.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020.

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins, que a presente portaria foi afixada no placard de avisos da Prefeitura Municipal, bem como em diversos lugares da cidade, para conhecimento do público nesta data.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA,
Assessor Especial de Gabinete



Diário Oficial Eletrônico de
Talismã

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200316012